



ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
COMISSÃO ELEITORAL – RESOLUÇÃO CONSU N°. 09/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DOE/AL  
EM 23 DE ABRIL DE 2025, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO EM 28 DE ABRIL DE 2025  
Campus Governador Lamenha Filho – Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-  
6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

### **EDITAL N° 09/2025 – CE/UNCISAL – CONSULTA PÚBLICA PARA COLETA DE SUGESTÕES DE PERGUNTAS PARA O DEBATE DO DIA 06/08/2025**

Esta Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CONSU n°. 09/2025, de 22 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23 de abril de 2025, republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, consoante a Resolução CONSU n°. 12/2025, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de junho de 2025, que estabelece as normas regulamentadoras e o calendário eleitoral do processo de consulta à comunidade universitária, visando à escolha dos ocupantes para o exercício dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para quadriênio 2025-2029, **torna público o edital de Consulta Pública para Coleta de Sugestões de Perguntas para o Debate entre as Chapas no dia 06 de agosto de 2025.**

O objetivo desta consulta é garantir a participação democrática e plural da comunidade na formulação das perguntas que serão direcionadas às chapas concorrentes durante o debate.

As sugestões de perguntas devem ser sobre os temas do anexo II do [Regulamento dos Debates](#), respeitando os princípios da civilidade e impessoalidade. Perguntas ofensivas, personalistas ou desconectadas do escopo do debate serão desconsideradas.

As sugestões deverão ser enviadas por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link: [<https://forms.gle/wxrX1v7P6ueBMF2y5>].

Poderão ser encaminhadas **a partir da publicação deste edital até às 18h do dia 05 de agosto de 2025.**

As perguntas devem abordar temas de interesse geral da comunidade universitária e ter impacto significativo na gestão e desenvolvimento da instituição. Devem ser formuladas de maneira clara, concisa e direta, evitando ambiguidades. E não devem conter juízos de valor, preconceitos ou direcionamentos políticos específicos.

Após o encerramento do prazo, a Comissão Eleitoral fará a triagem e seleção das perguntas. As perguntas escolhidas serão utilizadas no debate. Por questões de tempo nem todas as perguntas sugeridas poderão ser utilizadas.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**COMISSÃO ELEITORAL – RESOLUÇÃO CONSU N°. 09/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DOE/AL**  
**EM 23 DE ABRIL DE 2025, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO EM 28 DE ABRIL DE 2025**  
Campus Governador Lamenha Filho – Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

A Comissão Eleitoral se reserva o direito de agrupar perguntas similares e adequá-las à dinâmica do evento e de realizar sorteio no caso de o número de sugestões enviadas superar a quantidade prevista de perguntas

**Contamos com a sua valiosa participação para enriquecer o debate e fortalecer o processo democrático em nossa universidade.**

Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

**COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE**  
**UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE REITOR(A)**  
**E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE**  
**ALAGOAS – UNCISAL PARA O QUADRIÊNIO 2025-2029**

